



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 07 de outubro

de 1982

FLS.

1

MATRÍCULA

8027

MATRÍCULA 8027

Em 07 de outubro de 1982

Oficial Ajudante

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, composto de parte do lote cinco (5 parte) da quadra J daplanta da Vila General Osório, no quarteirão formado pelas ruas Brasília, Pedro Alvares Cabral, avenida Pery Fagundes e Liberato Salzano Vieira da Cunha, medindo quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de frente, a oeste, com o novo alinhamento da rua Brasília, antiga rua seis, lado dos números pares, e onze metros (11,00m) de largura no fundo, a leste, a entestar com o lote 14, de quem de direito, por trinta e dois metros e quarenta centímetros (32,40m) de extensão, por um lado, ao norte, na divisa com o lote 04, e a casa de número 210, de Juvenal Gabriel Cwrcia e vinte e um metros e oitenta centímetros (21,80m), de extensão, pelo outro lado, ao sul, na divisa com o lote 6, de propriedade de Clovis David Taffarel, distando a face norte do terreno 4,50m da edificação número 210, antesmencionada.

PROPRIETÁRIOS: MARIA ANTONIA MACHEKI, inscrita no CPF/MF sob número 088.120.710-15, funcionária pública, e seu marido PAULO GERNÃO-MACHEKI, inscrito no CPF/MF sob número 148.656.700-25, funcionário público, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Brasília, número 285; DAROBERTO BASTOLLA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF/MF sob número 283.596.070-87 residente e domiciliado nesta cidade; DAGOBERTO BASTOLLA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob número 088.120.710-15 e DAGILBERTO BASTOLLA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, estudante, inscrito no CPF/MF sob número 350.656.210-00.

Registro Anterior: Matrícula 4607, Livro 2, deste Cartório.
Esteio, 07 de outubro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig
Oficial Ajudante

E. CR\$ 396,00

R-1-8027 - Em 07 de outubro de 1982. **TRANSMITENTES:** MARIA ANTONIA-MACHEKI e seu marido PAULO GERNÃO MACHEKI; DAROBERTO BASTOLLA e DACOBERTO BASTOLLA, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** LIRIS MORETTI, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Gonçalves Dias, número 40, inscrita no CPF/MF sob número 385.537.240-34. **COMPPA E VENDA:** Escritura pública lavrada em 10.09.82, pelo Tabelião desta cidade, Sr. Ramiro Alves, no Livro 79, às folhas 161, sob número 12226/209. **PREÇO:** CR\$-700.000,00. O imóvel foi avaliado em CR\$ 800.000,00. O referido é verdade e dou fé. Esteio, 07 de outubro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig
Oficial Ajudante

E. CR\$ 3.540,00

R-2-8027 - Em 26 de janeiro de 1983. **TRANSMITENTE:** LIRIS MORETTI, acima qua-

- CONTINUA NO VERSO -

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

8027

lificada. ADQUIRENTE: FREDOLINO MARCELO GUEDES DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Peri Batista, número 171, inscrito no CPF/MF sob número 273.765.240-53. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada 26 de janeiro de 1983, pelo Oficial Ajudante do Tabelião desta cidade, Sr. — Honório Luiz Alves, no Livro 81, às folhas 127v, sob número 12435 072. PREÇO: CR\$ 800.000,00. O imóvel foi avaliado em CR\$ 900.000,00. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 26 de janeiro de 1983

João Antonio da Silva Hellwig
Oficial Ajudante

5.430,00

AV-3-8027 - Em 26 de janeiro de 1983. CERTIFICO que no registro — número R-1-8027, acima, foi omitido que também figura como transmitente DACILBERTO BASTOLLA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob número 350.656.210-00. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 26 de janeiro de 1983

João Antonio da Silva Hellwig.—
Oficial Ajudante

Nihil

R-4-8027 - Em 20 de setembro de 1993. TRANSMITENTES: FREDOLINO MARCELO GUEDES DA SILVA, motorista, e sua mulher REJANE DIAS DA SILVA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 273.765.240/53, domiciliados e residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: SÉRGIO LUIS DA SILVA, brasileiro, casado com Terezinha da Silva, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciante (sócio de firma), inscrito no CPF/MF sob número 387.081.830/15, domiciliado e residente na cidade de Canoas, neste Estado, à rua Senador Salgado Filho, número 153. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 18 de março de 1992, pela Ajudante do Tabelião da Comarca de Sapucaia do Sul, Sra. Edí Terezi — nha Timóteo dos Santos Kur, no Livro 124, às fls. 122, sob número 18.918/13.936. PREÇO: CR\$ 4.500,00. O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de CR\$ 6.000,00, conforme guia de arrecadação — número 188. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 20 de setembro de 1993.

P. 59879

Silvia Maria de Souza Silveira

Oficial Ajudante

E.CR\$ 927,00

R-5-8027 - Em 30 de outubro de 2000. COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: SÉRGIO LUIS DA SILVA, vendedor, inscrito no CPF/MF sob número 387.081.830-15; e sua esposa TEREZINHA DA SILVA, do lar, inscrita no CPF/MF sob número 359.710.539-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Senador Salgado Filho, nº 153, na cidade de Canoas, neste Estado. ADQUI-

— CONTINUA A FOLHAS 2 —

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 30 de outubro

de 2000.

FLS.

MATRÍCULA

2

8027

RENTE: TAG TRANSPORTES LTDA., inscrita no CGC/MF sob número 97.296.941/0001-56, com sede na rua Tiradentes, número 220, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública lavrada em 11 de abril de 1997, pelo Tabelião da Comarca de Sapucaia do Sul, Sr. Dirceu José Mariani, no livro 147, às folhas 050v, sob número 21.484-16.466. **PREÇO:** R\$ 15.000,00. O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 20.000,00, conforme guia de arrecadação número 226. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 74043, nesta data.

Esteio, 30 de outubro de 2000.

Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

E. R\$ 115,46

LS

Av-6-8.027 - Em 08 de junho de 2009. **RESTRIÇÃO JUDICIAL.**

Certifico, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Souza Costa Pacheco, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, contida no Ofício n° 606/2009, datado de 27 de maio de 2009, referente ao Processo n° 014/1.05.0001864-0 - Execução Fiscal do Município, no qual é Exequente **União** e Executada **Tag Transportes Ltda.**, que procedo a esta averbação para fazer constar a **RESTRIÇÃO JUDICIAL** sobre o imóvel constante desta matrícula, o qual **não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial**. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 94087, nesta data.

Esteio, 08 de junho de 2009.

Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.0700016.03594 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.0700016.74527 = Nihil)

Av-7-8.027 - Em 01 de outubro de 2018. **NOTÍCIA DE PENHORA.**

A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora, de acordo com o Art. 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral de Justiça, cujo Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora foi devolvido para complementação de diligências, o qual é oriundo dos autos do Processo n° 014/1.15.0006053-0 (CNJ: 0012998-74.2015.8.21.0014) > Execução Fiscal do Município, da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que figuram, como Exequente **Município de Esteio**, e como Executado **Tag Transportes Ltda.**, tendo como objeto o imóvel

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	8.027

constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
 Título protocolado sob número 129797, em 13/09/2018.

Esteio, 01 de outubro de 2018.

Valzedir Siqueira de Menezes
 Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 34,20 (0204.04.0700016.15552 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0204.01.1800004.18915 = R\$ 1,40)

Av-8-8.027 - Em 28 de junho de 2019. **PENHORA.**

Certifico, conforme Termo de Redução de Bem à Penhora, datado de 27 de maio de 2019, expedido pela Oficial Escrevente da 3ª Vara Cível desta Comarca, Sra. Maria S. M. Raichel, em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Sônia Fátima Battistela, MM. Juíza de Direito da referida Vara, extraído dos Autos do Processo n° 014/1.15.0006053-0 (CNJ:.0012998-74.2015.8.21.0014) Execução Fiscal do Município, em que figuram, como Exequente **Município de Esteio**, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495.0001-86, com sede na rua Engenheiro Henner de Souza Nunes, n° 150, nesta Cidade, e como Executada **Tag Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n° 97.296.941/0001-56, que procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 2.015,38 na data de 06/11/2017. Foi nomeada depositária a executada, compromissada nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 132291, em 17/06/2019.

Esteio, 28 de junho de 2019.

Viviane Pacheco dos Reis
 Viviane Pacheco dos Reis

Substituta Designada

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 75,70 (0204.06.0700016.23257 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0204.01.1900001.11475 = R\$ 1,40)

Av-9-8.027 - Em 13 de outubro de 2021. **PENHORA.**

Certifico, conforme Termo de Penhora, datado de 29 de setembro de 2021, expedido pelo Escrivão da 3ª Vara Cível desta Comarca, Sr. Victor Caye, em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Sonia Fátima Battistela, MM. Juíza de Direito da referida Vara, extraído dos Autos do Processo de

CONTINUA A FOLHAS N° 3
 CONTINUA A FOLHAS N°.....

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



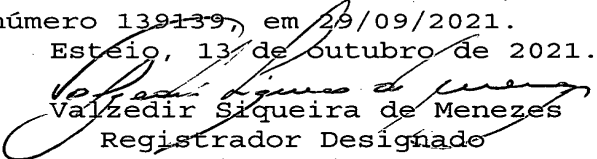
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 13 de outubro de 2021	Fls. 3	MATRÍCULA 8.027
-------------------------------	--------	-----------------

Execução Fiscal nº 5002584-87.2019.8.21.0014/RS, em que figuram, como Exequente **Município de Esteio**, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, com sede na rua Engenheiro Henner de Souza Nunes, nº 150, nesta Cidade, e como Executada **TAG Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 97.296.941/0001-56, que procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 3.244,18. Foi nomeada depositária a executada, compromissada nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 139139, em 29/09/2021.

Esteio, 13 de outubro de 2021.


 Valzedir Siqueira de Menezes
 Registrador Designado

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 82,40 (0204.06.0700016.26307 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0204.01.2100003.11849 = R\$ 1,40)

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Esteio, 14 de outubro de 2021.

Valzedir Siqueira de Menezes - Registrador Designado

Certidão 5 páginas: R\$ 29,10 (0204.03.1500003.25692 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0204.02.2100003.11837 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0204.01.2100003.11973 = R\$ 1,40)

Total de Emolumentos: R\$ 50,40 - Em 14 de outubro de 2021, às 14:51:28.



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2021 00022091 24